

# Perito principal em Coronavírus e Gripe/Chefe do Grupo COVID-19 e Gripe

Unidade: Programas de luta contra as doenças  
Referência: ECDC/AD/2021/DPR-PECI

Convidam-se os interessados a apresentar candidaturas para o lugar de agente temporário acima referido no Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC).

## Descrição das funções

O ECDC prevê recrutar uma pessoa para o cargo supramencionado, bem como estabelecer uma lista de reserva, que poderá ser utilizada para eventuais vagas futuras neste domínio.

O titular do lugar dirigirá o Grupo Covid-19 e Gripe que faz parte da secção Doenças potencialmente epidémicas sob a autoridade do Chefe de Secção.

O titular do lugar será responsável, em particular, pelas seguintes áreas de trabalho:

- Liderar e contribuir para a elaboração de orientações e pareceres científicos baseados em dados científicos em resposta a perguntas dos Estados-Membros, da Comissão Europeia e do Parlamento Europeu;
- Gerir o pessoal do grupo COVID-19 e Gripe, assegurando uma dinâmica eficaz da equipa, promovendo uma atitude de espírito de serviço, fornecendo informações atempadas e adequadas sobre o desempenho e promovendo oportunidades de desenvolvimento do pessoal;
- Contribuir para o plano de trabalho anual da Secção Doenças potencialmente epidémicas no domínio da COVID-19 e da Gripe;
- Coordenar as atividades do Grupo COVID-19 e Gripe e assegurar a execução do plano de trabalho anual;
- Identificar e responder às necessidades em matéria de avaliação dos riscos, aconselhamento técnico, orientação e vigilância no âmbito da prevenção e controlo da COVID-19 e da Gripe;
- Assistir o Chefe de Secção na execução das atividades da Secção;

- Contribuir para outras atividades do ECDC, conforme necessário, no seu domínio de especialização e participar no serviço «24 horas por dia, 7 dias por semana» do ECDC, sempre que necessário.

## Qualificações e experiência exigidas

### A. Requisitos formais

Para ser elegível, o candidato deve preencher um conjunto de requisitos formais, a saber:

- Habilitações de um nível que corresponda a estudos universitários completos, comprovadas por um diploma, quando a duração normal desses estudos seja igual ou superior a 4 anos, ou habilitações de um nível que corresponda a estudos universitários completos, comprovadas por um diploma, e experiência profissional adequada de, pelo menos, 1 ano, quando a duração normal desses estudos seja de, pelo menos, 3 anos<sup>1</sup>;
- Pelo menos 9 anos de experiência profissional<sup>2</sup> (após a obtenção do diploma);
- Conhecimento aprofundado de uma das línguas oficiais da UE e um conhecimento satisfatório de outra dessas línguas, na medida do necessário ao exercício das suas funções<sup>3</sup>;
- Ser nacional de um dos Estados-Membros da UE ou da Noruega, da Islândia ou do Listenstaine;
- Encontrar-se no pleno gozo dos seus direitos cívicos<sup>4</sup>;
- Encontrar-se em situação regular face às leis de recrutamento que lhe sejam aplicáveis em matéria de serviço militar;
- Oferecer as garantias de moralidade requeridas para o exercício das suas funções; e
- Preencher as condições de aptidão física requeridas para o exercício das funções associadas ao cargo.

### B. Critérios de seleção

O ECDC identificou critérios essenciais no que diz respeito à experiência profissional e às características pessoais/aptidões interpessoais que determinam a elegibilidade para o lugar, a saber:

#### Experiência profissional/conhecimentos

- Experiência profissional de, pelo menos, 5 anos, adquirida em cargos pertinentes para a descrição das funções;

---

1 Apenas serão tidos em consideração os diplomas e certificados que tiverem sido emitidos em Estados-Membros da UE ou que sejam objeto de certificados de equivalência emitidos por autoridades dos referidos Estados-Membros

2 O cumprimento do serviço militar obrigatório será sempre tido em consideração.

3 Os candidatos cuja língua materna seja uma língua não oficial da UE ou o inglês devem comprovar o seu nível de uma segunda língua com um certificado (B1 ou superior).

Além disso, para serem elegíveis para promoção no quadro de um exercício de promoção anual, os membros do pessoal terão de demonstrar a sua capacidade de trabalhar numa terceira língua da UE, conforme descrito no Estatuto dos Funcionários e nas respetivas regras de execução.

4 Antes da nomeação, será pedido ao candidato selecionado que apresente um certificado de registo criminal que ateste a inexistência de antecedentes criminais.

- Um diploma universitário ou pós-graduação no domínio da epidemiologia, microbiologia, saúde pública, medicina, medicina veterinária, biologia ou outro domínio relevante para o cargo;
- Experiência científica e técnica exaustiva relacionada com a epidemiologia, a prevenção e o controlo da COVID-19 e/ou da gripe obtida a nível internacional e/ou nacional;
- Bom conhecimento das políticas e atividades da UE relevantes para as funções acima enumeradas;
- Experiência na liderança e gestão de uma equipa de peritos, de preferência como superior hierárquico;
- Excelente domínio do inglês, falado e escrito.

### Características pessoais/aptidões interpessoais:

- Competências organizacionais comprovadas e capacidade para planear e executar o trabalho de uma equipa;
- Capacidade de trabalhar com prazos rigorosos, prever dificuldades e propor medidas de atenuação, quando necessário;
- Capacidade para trabalhar em colaboração e para construir fortes relações de trabalho;
- Capacidade para habilitar, motivar e liderar pessoas;
- Orientação para a qualidade e sentido de serviço.

Em função do número de candidaturas recebidas, o comité de seleção poderá aplicar requisitos mais rigorosos no âmbito dos critérios de seleção acima referidos.

## Igualdade de oportunidades

O ECDC é um empregador que pratica a igualdade de oportunidades e encoraja a apresentação de candidaturas que preencham os critérios de elegibilidade e seleção, sem distinção em razão da idade, raça, opiniões políticas, filosóficas ou religiosas, sexo ou orientação sexual, e independentemente de deficiência.

As mulheres encontram-se atualmente sub-representadas nesta atividade e nestas funções de gestão, Por conseguinte, são encorajadas a candidatarem-se.

## Nomeação e condições de emprego

O titular do lugar será nomeado com base numa lista restrita proposta pelo comité de seleção ao diretor. O presente anúncio de vaga constitui a base para a elaboração da proposta do comité de seleção. Os candidatos serão convidados a realizar testes escritos. Os candidatos devem ter em conta que a proposta pode ser tornada pública e que a inclusão na lista restrita não constitui uma garantia de recrutamento. A lista restrita de candidatos será estabelecida na sequência de um processo de seleção aberto.

O candidato selecionado será contratado como agente temporário, nos termos do artigo 2.º, alínea f), do Regime Aplicável aos outros Agentes da União Europeia, por um período de cinco anos, renovável. O agente será nomeado no grau **AD 8**.

Chama-se a atenção dos candidatos para o facto de, em conformidade com o Estatuto dos Funcionários da UE, todos os novos agentes deverem concluir com êxito um período de estágio de nove meses.

Para mais informações sobre as condições contratuais e de trabalho, consulte o Regime aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, disponível no seguinte endereço:

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX%3A01962R0031-20140501>

O local de afetação será Estocolmo, onde o Centro exerce a sua atividade.

## Lista de reserva

Uma lista de reserva poderá ser criada e utilizada para recrutamento em caso de vagas em lugares similares. A lista será válida até 31 de dezembro do ano da data-limite para a apresentação de candidaturas, podendo este prazo ser prorrogado.

## Processo de candidatura

**Para se candidatar, deve enviar um formulário de candidatura preenchido para [Recruitment@ecdc.europa.eu](mailto:Recruitment@ecdc.europa.eu) indicando de forma clara a referência da vaga e o seu apelido no campo «assunto» da mensagem de correio eletrónico.**

**Para que a candidatura seja válida, é necessário preencher todas as secções obrigatórias do formulário de candidatura, que deve ser enviado em formato Word ou PDF e, de preferência, preenchido em inglês<sup>5</sup>. As candidaturas incompletas serão consideradas inválidas.**

**O formulário de candidatura do ECDC encontra-se no sítio Web da Agência:**

<https://ecdc.europa.eu/en/about-us/work-us/recruitment-process>

A data-limite para a apresentação das candidaturas é a data publicada no anúncio de vaga em inglês. Outras informações sobre o estado de adiantamento deste procedimento de seleção, bem como informações importantes sobre o processo de recrutamento, podem ser consultadas no nosso sítio Web, utilizando a ligação acima indicada.

Devido ao volume importante de candidaturas recebidas, apenas serão notificados os candidatos selecionados para entrevistas.

---

<sup>5</sup> O presente anúncio de vaga foi traduzido para todas as línguas oficiais da UE a partir do original inglês. Tendo em conta que o inglês é a língua geralmente utilizada nas atividades diárias da Agência, o ECDC prefere receber a candidatura em inglês.